



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.001914/2026-89

Assunto: Subcomissão Técnica responsável pela análise e pelo julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 1/2026, designada pela Portaria da Diretoria-Geral nº 80, de 2026. Dispensa de membro titular da Comissão. Deferimento de competência da Diretoria-Geral.

Senhor Diretor da SADCON,

Cuidam os autos de solicitação formulada pelo servidor DANIEL DE SOUZA PINTO visando à dispensa de suas atividades como membro titular da Subcomissão Técnica responsável pela análise e pelo julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 1/2026, designada pela Portaria da Diretoria-Geral nº 80, de 2026.

As justificativas apresentadas evidenciam a dificuldade de disponibilidade necessária à adequada participação do servidor nos trabalhos da Subcomissão Técnica, o que se reforça por se tratar de questão de saúde de familiar próximo e cujo diagnóstico médico é superveniente à realização do sorteio para a composição do colegiado. Ademais, observa-se que o referido colegiado conta com a designação de três servidores suplentes, nos termos do art. 2º da Portaria da Diretoria-Geral nº 80, de 2026, circunstância que assegura a continuidade e a regularidade dos trabalhos.

Diante desse contexto, acolho o pleito formulado pelo servidor DANIEL DE SOUZA PINTO, dispensando-o das atividades como membro titular da Subcomissão Técnica responsável pela análise e pelo julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 1/2026.

Em consequência, deverá ser convocado para assumir as funções de membro da Subcomissão Técnica o 1º Suplente, o servidor SILVIO BURLE DE MENEZES, nos termos do art. 2º da Portaria da Diretoria-Geral nº 80, de 2026.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **COPEL/SADCON** para:





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

- a) adoção das providências necessárias à convocação do servidor **SILVIO BURLE DE MENEZES** para atuação nos trabalhos da Subcomissão Técnica;
- b) comunicação ao servidor **DANIEL DE SOUZA PINTO** quanto ao deferimento do pleito;
- c) juntada do presente feito (com a restrição de acesso ao laudo médico apresentado, por se tratar de dado sensível nos termos da LGPD) ao Processo nº 00200.015904/2025-40, para fins de motivação e transparência quanto à assunção do 1º Suplente dentre os integrantes vinculados ao Senado Federal.

Brasília, 2 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

